



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 16 de agosto de 2016



Série

Número 141

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA

**Aviso n.º 202/2016**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, de Diretor de Serviços de Coordenação e Contabilidade.

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Aviso n.º 202/2016

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, de Diretor de Serviços de Coordenação e Contabilidade.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 22 de julho de 2016, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Coordenação e Contabilidade.
  - a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão da Direção de Coordenação e Contabilidade, as constantes do artigo 3.º da Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro.
  - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Ao abrigo dos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, podem se candidatar ao presente procedimento concursal trabalhadores em funções públicas e indivíduos sem vínculo à Administração Pública que reúnam os seguintes requisitos:
    - i) Ser detentor de Licenciatura em Economia, Gestão e afins;
    - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Economia, Gestão e afins.
  - c) Perfil pretendido:
    - i) Conhecimentos e experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Coordenação e Contabilidade, nomeadamente as previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro;
    - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
    - iii) Orientação para resultados;
    - iv) Orientação para a mudança;
    - v) Tolerância à pressão e contrariedades;
    - vi) Capacidade de planeamento e organização;
    - vii) Sentido crítico.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
  - 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
    - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
    - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
    - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos na alínea b) do ponto 1., a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
    - d) Tratando-se de indivíduo sem vínculo à Administração Pública, a declaração mencionada na alínea anterior pode ser substituída por documento idóneo que comprove aqueles requisitos.
  - 3.2. Os candidatos devem ainda juntar:
    - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
    - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
  - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
  - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Duarte Nuno Nunes de Freitas, Diretor Regional do Orçamento e Tesouro.

Vogais:

- Dra. Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim, Diretora Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;

- Dra. Lucilina Vitória Spínola Sousa, Inspetora Regional da Inspeção Regional de Finanças.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 9 de agosto de 2016.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |              |           |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda .....          | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas .....        | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas.....         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas.....       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas .....       | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36  |

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries..... | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries..... | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa .....   | € 74,98      | € 37,19.         |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)